



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

LICENCIATURA EM AUDITORIA E FISCALIDADE

FINANÇAS EMPRESARIAIS II

3º ANO – 2º SEMESTRE
Ano Lectivo 2004/05

Carga horária: 4T/P

REGIME SEMESTRAL

Docente: Fátima Edite Pires Pereira Casado, Equiparado a Professor Adjunto

OBJECTIVOS:

Com esta disciplina, pretende-se completar e aprofundar os temas tratados em Finanças Empresariais I, nomeadamente serão apresentadas questões relativas ao financiamento de longo prazo nas suas várias alternativas.

PROGRAMA:

1. Planeamento Financeiro de Longo Prazo e Crescimento
 - 1.1. Fases e metodologia de elaboração
2. Gestão do capital e endividamento
 - 2.1. Estrutura Financeira da empresa
 - 2.2. Capital Social e Capital de Risco
 - 2.3. Ofertas públicas iniciais de acções
 - 2.4. Política de Dividendos e Recompra de acções
 - 2.5. Financiamento com capitais alheios:
 - 2.5.1. Fontes de financiamento
 - 2.5.2. Determinantes da escolha do tipo de endividamento
 - 2.5.3. Empréstimos obrigacionistas
 - 2.5.4. Empréstimos bancários
 - 2.5.5. Leasing
3. A arquitectura financeira

BIBLIOGRAFIA:

Ogden, J. P., Jen, F. C. & O'Connor, P. F. (2003). *Advanced Corporate Finance: policies and strategies*. Prentice-Hall

Casado

Benninga, S. (2000), *Financial Modeling*, The MIT Press

Ross, S. A., Westerfield, R. W. & Jaffe, J. (1999), *Corporate Finance*, McGraw-Hill

Brealey, Richard. A & Stewart C. Myers (1998), *Princípios de Finanças Empresariais*, McGraw-Hill

Nunnally Jr, B. H. & Plath, D. A. (1997), *Cases in Finance*, McGraw-Hill

Bastardo, Carlos e António Rosa Gomes (1998) *O Financiamento e as aplicações financeiras das empresas*, Texto Editora, Lisboa (6ª edição)

Código do IRC

AVALIAÇÃO:

- Trabalho de grupo com ponderação de 20%.
- Frequência no final do semestre, com ponderação de 80%

Os alunos são dispensados de exame final se a nota do trabalho e da frequência em conjunto, for igual ou superior a dez valores.

- Exame final: os alunos admitidos a exame (prova escrita) são considerados aprovados na disciplina em qualquer das épocas, se a classificação desta prova for igual ou superior a dez valores.

Carade